



Apresentação: 10/04/2025 12:32:34.107 - CCJC  
PRL 1 CCJC => PDL 618/2024

PRL n. 1

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 618, DE 2024

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas, para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

**AUTORA:** Comissão de Comunicação

**RELATORA:** Deputada LÊDA BORGES

## I - RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Comissão de Comunicação, que aprova o ato constante da Portaria nº 11.301, de 30 de novembro de 2023, que renova, a partir de 26 de julho de 2021, a autorização outorgada à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural de Caldas Novas para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Caldas Novas, Estado de Goiás.

De competência conclusiva das comissões, o ato normativo, emanado do Poder Executivo, foi apreciado, primeiramente, no mérito, pela Comissão de Comunicação, que aprovou parecer favorável, apresentando o Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe.

É o relatório.







Apresentação: 10/04/2025 12:32:34.107 - CCJC  
PRL 1 CCJC => PDL 618/2024

PRL n. 1

Prima

Deputada LÊDA BORGES  
RELATORA



Tel (61) 3215-5742 | [dep.ledaborges@camara.leg.br](mailto:dep.ledaborges@camara.leg.br)

Para verificar a assinatura, acesse <https://intefc.audientidade-assinatura.camara.leg.br/P202212190820X>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Lêda Borges

